



Porto Alegre, 16 de junho de 2026

**SELEÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DA FUNDMED
– PROCESSO ELEITORAL GESTÃO 2026–2028**

A Fundação Médica do Rio Grande do Sul – FundMed torna público o presente Chamamento para seleção de 02 (dois) membros efetivos da FundMed interessados em compor a Comissão Eleitoral responsável pela condução do Processo Eleitoral para escolha dos membros dos Órgãos Estatutários da Gestão 2026–2028.

1. OBJETO

O presente Chamamento tem por finalidade selecionar:

I – 01 (um) Presidente da Comissão Eleitoral; e

II – 01 (um) Fiscal da Comissão Eleitoral.

Os cargos serão preenchidos entre os membros efetivos da FundMed, conforme previsto no Regulamento Eleitoral da Gestão 2026–2028.

2. ATRIBUIÇÕES

2.1 Presidente da Comissão Eleitoral

Compete ao Presidente da Comissão Eleitoral:

- a) iniciar os trabalhos da sessão eleitoral;
- b) acompanhar e coordenar a apuração dos votos;
- c) zelar pela regularidade, transparência e legitimidade do processo eleitoral;
- d) participar das deliberações da Comissão Eleitoral.

2.2 Fiscal da Comissão Eleitoral

Compete ao Fiscal da Comissão Eleitoral:

Rua São Manoel, 638 - Porto Alegre

Rua Ramiro Barcelos, 2350 (Sala 177) - Porto Alegre



- a) acompanhar e fiscalizar todas as etapas do processo eleitoral;
- b) contribuir para a integridade, transparência e conformidade do processo;
- c) participar das deliberações da Comissão Eleitoral;
- d) registrar e comunicar à Comissão eventuais ocorrências que possam impactar a lisura do pleito.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão candidatar-se aos cargos previstos neste Chamamento os membros efetivos da FundMed que:

- I – estejam em pleno gozo de seus direitos estatutários;
- II – não possuam pendências ou obrigações em atraso perante a FundMed;
- III – não integrem chapas eleitorais nem sejam candidatos aos cargos estatutários objeto da eleição;
- IV – não possuam situação de conflito de interesses, real, potencial ou aparente, que possa comprometer a independência e imparcialidade de sua atuação na Comissão Eleitoral;
- V – apresentem declaração de inexistência de conflito de interesses e demais informações solicitadas pela Comissão Organizadora.

4. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas no período de **17/06/2026 a 26/06/2026**, mediante preenchimento de [formulário eletrônico](#) disponibilizado pela FundMed.

O interessado deverá apresentar:

- a) [Formulário de Inscrição](#);
- b) Declaração de Conflito de Interesses;
- c) Declaração de Ciência e Compromisso com as atribuições da Comissão Eleitoral.



5. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

Nos termos do Regulamento Eleitoral, os cargos de Presidente e Fiscal da Comissão Eleitoral serão preenchidos pela ordem cronológica de candidatura dos membros interessados.

Na hipótese de desistência ou impedimento, serão convocados os candidatos subsequentes, observada a ordem de inscrição.

6. IMPEDIMENTOS E SUSPEIÇÕES

Não poderão integrar a Comissão Eleitoral:

I – candidatos aos cargos eletivos objeto do pleito;

II – integrantes de chapas eleitorais;

III – pessoas que possuam relação que comprometa sua independência de atuação;

IV – pessoas que venham a apresentar situação de conflito de interesses identificada pela Comissão Eleitoral ou pela área de Compliance da FundMed.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado do Chamamento será divulgado por meio dos canais oficiais da FundMed até o dia 02/07/2026, contendo os nomes dos membros selecionados para compor a Comissão Eleitoral.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os membros selecionados exercerão suas atividades até a conclusão do Processo Eleitoral da Gestão 2026–2028.

Os casos omissos serão analisados pela área de Governança e Compliance e submetidos à Diretoria da FundMed, quando necessário.

Proteção de dados pessoais: Os dados pessoais coletados por meio deste Chamamento serão tratados pela FundMed, na qualidade de controladora, com base no legítimo interesse institucional para organização e condução do processo eleitoral, nos termos do art. 7º, IX, da Lei 13.709/2018 (LGPD). Os dados serão utilizados exclusivamente para as finalidades previstas neste documento e retidos pelo prazo necessário à conclusão do processo seletivo e eventual resolução de impugnações. Os titulares poderão exercer seus direitos de acesso, correção e



FundMed
Pesquisa Ensino Inovação

eliminação mediante contato com a área de Compliance da FundMed pelo endereço eleicoes@fundmed.org.br.

Prof. Ricardo Machado Xavier
Presidente da FundMed

Rua São Manoel, 638 - Porto Alegre

Rua Ramiro Barcelos, 2350 (Sala 177) - Porto Alegre